

E-43/20

22.496,56

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ

Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas

Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000

CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE EXTRA-COTA - CISNOP

RECIBO Nº 4668 / 2020

Controle Cisnop

1.6.3.0.01.1.1.10.00.00.00.00

609-2

VENCIMENTO: 20/07/2020**VALOR: R\$ 15.570,69****Prefeitura Municipal de Nova S. Bárbara.**Recebemos, o valor acima exposto, referente a Extra-Cota de **JUNHO 2020.****Conta para Transferência**

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agência 0388 Cornélio Procópio
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil**OBSERVAÇÕES:**

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**
E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

1. 12/08/20

Declaro que recebi a mercadoria/serviço
constante nesta Nota Fiscal.

Data: 30 / 7 / 20

Setor de Recebimento: Saudi

Nome: M. de S. J. de

CPF: 036.884.685-02

Assinatura: [Signature]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE MENSALIDADE - CISNOP

RECIBO Nº **4647 / 2020**

Controle Cisnop

1.7.3.8.02.1.1.10.00.00.00.00

609-2

VENCIMENTO: 20/07/2020

VALOR: R\$ 6.925,87

Prefeitura Municipal de Nova S. Bárbara.

Recebemos, o valor acima exposto, referente a *Mensalidade de* **JULHO 2020.**

Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agência 0388 Cornélio Procópio
Conta 1558-5-Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil

OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**
E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

Declaro que recebi a mercadoria/serviço
constante nesta Nota Fiscal.

Data: 30 / 7 / 20.

Setor de Recebimento: Saúde

Nome: Márcia S. R.

CPF: 03688468902

Assinatura: [assinatura]

05/08/2020

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G336051238760434010
05/08/2020 12:42:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.42.28
2573902573 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -ICS
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.087-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM NOVA S BARBARA -ICS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0388-3 - CORNELIO PROCOPIO
CONTA: 30.001.558-5

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE D
CPF/CNPJ: 00.126.737/0001-55
VALOR: R\$ 22.496,56
DEBITO EM: 05/08/2020

=====

DOCUMENTO: 080502
AUTENTICACAO SISBB: 1.D3D.6A2.4A9.DED.4D3

Transação efetuada com sucesso por: JB517799 ERIC KONDO.